



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0670/2012

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e considerando os termos do Ofício n.º 09/CPAD de 23/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria n.º 964, de 16 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria n.º 109 de 25 de janeiro de 2012 e prorrogada pela Portaria n.º 408 de 29 de março de 2012, de acordo com a formulação DASP n.º 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000325/2011-35.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de maio de 2012

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria